



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3446, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16/09/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Luiz George Linderski, lotado na Escola do Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de setembro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

